



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 07/2026

Processo nº 23067.011065/2026-59

OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO: PROJETO CASA VOVÓ DEDÉ

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

● **Número de bolsas por projeto/programa:** 01 (uma) vaga para admissão a **BOLSA de Extensão** para os cursos da área de Saúde de acordo com a ordem de classificação na seleção.

3. INSCRIÇÕES

● **Horário e período de inscrição:**

- Início: 16 de março de 2026.
- Término: 20 de março de 2026.

● **Local e/ou forma de inscrição:** A inscrição deve ser realizada por meio de formulário <https://docs.google.com/forms/d/1nR2hUq43VxIVGxZgfHrMB1ZdlogWQQgCOKZ7MqPQCQQ/edit>

4. PROCESSO SELETIVO

● **Etapas do processo seletivo:** 1) Análise do histórico acadêmico, 2) Entrevista presencial por ordem de inscrição.

● **Dia, hora e local do processo seletivo:**

- Data: 07 /04/2026
- Hora: 14 horas
- Local: Laboratório e Farmacologia Cardiovascular, 1 andar, Centro de Biomedicina

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 06 e 09 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;

- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);

- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção [critérios adicionais poderão ser definidos pelo(a) coordenador(a) da ação, seguem abaixo sugestões]:

- Avaliação do histórico acadêmico;

- Entrevista individual,

- Análise de participação em atividades de extensão;

- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate [seguem abaixo sugestões]:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);

2. Maior carga horária cumprida no curso;

3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08 de abril na página oficial do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e enviada aos e-mails dos (as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);

- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;

- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 11 de Março de 2026.

Prof. Dr. Mohammed Saad Lahlou
Coordenador do projeto

Prof. Ricardo de Freitas Lima
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia



Documento assinado eletronicamente por **MOHAMMED SAAD LAHLOU**, Professor Titular-Livre Magistério Superior, em 12/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA**, Chefe de Departamento, em 12/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6234798** e o código CRC **EC02554E**.

